



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando a instalação de sinal semafórico orientativo do trânsito de veículos e pedestres no retorno localizado na Avenida Presidente Kennedy, altura do acesso desta à Rua Paraguassú.

Trata-se de medida de segurança e organização do trânsito necessária no local.

A ideia seria a instalação de sinal semafórico que orientaria o trânsito naquele retorno, com sincronização com os semáforos já existentes um pouco adiante na Av. Presidente Kennedy, autorizando veículos no retorno a cruzarem ou retornarem na referida Avenida, enquanto os semáforos já existentes sinalizam vermelho, enquanto o sinal dirigido aos pedestres também fica “fechado” para estes.

No local pedestres fazem corridas e caminhadas, e recentemente foi ali instalada uma também necessária faixa de pedestres. Ocorre que, principalmente em horários de pico, sem qualquer sinalização para pedestres e motoristas no local, muitos problemas e até discussões estão acontecendo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

De carros e motos parando em cima da faixa de pedestres em razão de o semáforo da Av. Pres. Kennedy ter se “aberto” para o condutores de automóveis por esta, a pedestres passando correndo e quase serem atropelados por condutores sem visão de quem chega por trás de seus veículos querendo atravessar pelo canteiro central, todas essas situações já causaram problemas seríssimos, brigas e discussões, até que uma fatídica hora, causará danos físicos graves, senão morte, motivo pelo qual, indico esta urgente e necessária providência.

Plenário dos Autonomistas, 26 de abril de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR